



## Câmara Municipal

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 101/2024 – Do Executivo – Denomina-se PRAÇA DR. JOÃO BATISTA FELICIANO DE OLIVEIRA (JOÃO PADOVAN) a praça a ser edificada entre as Ruas João Correa de Alvarenga e Elbenvinda L. Pelegrino no Bairro Celeste Bassi.**

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

15/12/2024

Assinado



Município de São João da Boa Vista  
Gabinete da Prefeita  
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 866/2024/GAB/SG

Projeto de Lei nº 101/2024

São João da Boa Vista, 18 de dezembro 2024.

Ao

**Exmo. Sr. Vereador  
CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.**

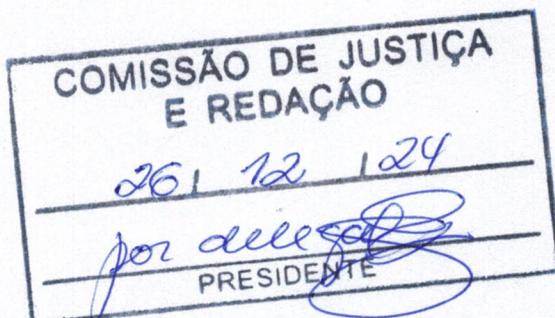
Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que denomina PRAÇA DR. JOÃO BATISTA FELICIANO DE OLIVEIRA (JOÃO PADOVAN) a praça a ser edificada entre as Ruas João Correa de Alvarenga e Elbenvinda L. Pelegrino no Bairro Celeste Bassi.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal



APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

26/12/2024  
*por delegado*  
PRESIDENTE



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**PROJETO DE LEI** *Nº 101/2024*

*“Denomina-se PRAÇA DR. JOÃO BATISTA FELICIANO DE OLIVEIRA (JOÃO PADOVAN) a praça a ser edificada entre as Ruas João Correa de Alvarenga e Elbenvinda L. Pelegrino no Bairro Celeste Bassi.”*

Art. 1º – Passa a denominar-se se PRAÇA DR. JOÃO BATISTA FELICIANO DE OLIVEIRA (JOÃO PADOVAN) a praça a ser edificada entre as Ruas João Correa de Alvarenga e Elbenvinda L. Pelegrino no Bairro Celeste Bassi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

*MTPedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

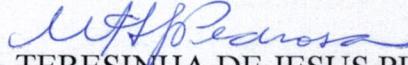
**JUSTIFICATIVA:**

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Câmara, o incluso projeto de lei que denomina se PRAÇA DR. JOÃO BATISTA FELICIANO DE OLIVEIRA (JOÃO PADOVAN) a praça a ser edificada entre as Ruas João Correa de Alvarenga e Elbenvinda L. Pelegrino.

Junto, segue o currículo do homenageado para apreciação dos Nobres Edis.

Sem outro particular, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal



## Município de São João da Boa Vista Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral

### BIOGRAFIA

#### **DR JOÃO BATISTA FELICIANO DE OLIVEIRA – JOÃO PADOVAN**

João Batista Feliciano de Oliveira, João Padovan como era conhecido foi proprietário de uma das maiores redes de calçados da cidade de São João da Boa Vista e região, sendo bastante respeitado na cidade e no meio do empreendedorismo. Tanto que foi presidente da ACE Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista entre de 2003 a 2007.

Também foi responsável por uma ampla modernização administrativa e nos serviços oferecidos pela entidade. Sob sua gestão, a ACE ampliou as campanhas promocionais, desenvolveu projetos para o desenvolvimento do turismo local, implantou o Projeto Empreender e a Decoração de Natal na cidade. Ele também desempenhou o cargo de vice-presidente da FACEESP Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo sendo bastante respeito no ramo empresarial.

João foi casado com Luiza Helena Carciofi Honorato de Oliveira com quem teve duas filhas, Luiza e Helena. Foi um homem de muitas qualidades e bastante humano, deixando esse exemplo em sua família. Começou a trabalhar muito cedo na loja de calçados do pai, de quem herdou a habilidade para as vendas.

João Padovan nos deixou muito cedo, mas seu legado comercial está perpetuado em São João da Boa Vista, tendo sido um grande contribuidor para nossa economia e para nossa sociedade.